



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

EDITAL Nº 29/2018

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 1/2018

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, torna público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, da UFPel estarão abertas no período de 05/03 a 16/03 de 2018, no horário das 08:30 as 13:30 horas na Secretaria do Programa da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pelotas (Rua Benjamin Constant, n. 1359, Pelotas/ Rio Grande do Sul/ Brasil, CEP: 96010-020).
2. Os interessados em cursarem disciplinas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, poderão solicitar somente inscrição em até 2 disciplinas optativas oferecidas no primeiro semestre de 2018. Não é permitida a inscrição de alunos especiais na disciplina obrigatória.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Arquitetura e Urbanismo ou outros, a critério do Colegiado do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<http://prograu.ufpel.edu.br/index.php/br/>), ou na Secretaria do Programa (Rua Benjamin Constant, n. 1359, Pelotas/ Rio Grande do Sul/ Brasil, Cep: 96010-020). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
 - b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
 - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
 - d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
 - e) Duas fotografias 3x4.

f) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por disciplina, que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e com os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções, intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio Sedex10, desde que seja respeitada a data limite de postagem de 16 de março de 2018, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração.

7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

8. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

9. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (Telefone: (53) 3284 55 11; emails: cris.miriz@gmail.com; Endereço: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Pelotas, Rua Benjamin Constant, n. 1359, Pelotas/ Rio Grande do Sul/ Brasil, Cep: 96010-020).

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração:

1. Ordem de inscrição no processo seletivo,
2. Motivos apresentados na carta de intenções, e
3. Currículo do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

Disciplina: Oficina de modelagem urbana 2

Professor: Maurício Couto Polidori

Horário: das 08:50 as 11:40 h. Quartas-feiras.

Número de vagas: 10

Disciplina: Iluminação na Arquitetura I

Professora: Celina Maria Britto Correa

Horário: das 13:30 as 16:00 h. Quartas-feiras.

Número de vagas: 10

Disciplina: Políticas públicas de habitação numa perspectiva mais sustentável

Professora: Lígia Maria Ávila Chiarelli

Horário: das 16:00 as 18:00 h. Quartas-feiras.

Número de vagas: 10

Disciplina: Edifícios Solares Fotovoltaicos

Professora: Isabel Tourinho Salamoni

Horário: das 16:00 as 18:00 h. Quartas-feiras.

Número de vagas: 10

Disciplina: Simulação Computacional de Eficiência Energética

Professor: Eduardo Grala da Cunha

Horário: das 08:00 as 11:40 h. Quartas-feiras.

Número de vagas: 10

Disciplina: Cor, imagem e cidade

Professora: Natalia Naoumova

Horário: das 13:30 as 16:00 h. Quintas-feiras.

Número de vagas: 10

Disciplina: Cidade e Contemporaneidade

Professor: Eduardo Rocha

Horário: das 13:30 as 16:00 h. Quintas-feiras.

Número de vagas: 10

Disciplina: Fundamentos para a docência de representação gráfica digital para arquitetura

Professora: Adriane Borda Almeida da Silva

Horário: das 17:00 as 18:50 h. Quintas-feiras.

Número de vagas: 10

Disciplina: Das formas sociais as formas urbanas

Professor: André Carrasco

Horário: das 18:00 as 20:40 h. Quintas-feiras.

Número de vagas: 10

Disciplina: Teoria e Prática do Ensino de Projeto de Arquitetura e Urbanismo

Professor: Paulo Afonso Rheingantz

Horário: das 08:50 as 11:40 h. Sextas-feiras. Cronograma aulas presenciais: 20/04, 27/04, 04/05, 11/05, 18/05, 25/05, 01/06, 29/06 e 13/07

Número de vagas: 10

Disciplina: A casa moderna e contemporânea Brasileira

Professora: Ana Elisia Costa

Horário: das 08 as 12 h. Sextas-feiras. Cronograma aulas presenciais: 06/04, 07/08, 13/04 das 14 às 18 h e 14/04.

Número de vagas: 10

Disciplina: Eficiência Energética na Arquitetura

Professor: Antônio Cesar Silveira da Silva

Horário: das 13:30 as 16 h. Sextas-feiras.

Número de vagas: 10

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail e através da página do Programa (<http://prograu.ufpel.edu.br/index.php/br/>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.

c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, da UFPeI.

d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da PróReitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

e) Os interessados em cursarem disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Mestrado poderão solicitar inscrição em até duas disciplinas optativas oferecidas no 1º semestre de 2018, sendo que o pagamento será relativo ao número de disciplinas inscritas. Se, após análise, o candidato não for selecionado na disciplina indicada por ele, ele poderá solicitar matrícula especial em outra disciplina que não tiver preenchido o número de vagas.

Pelotas, 23 de fevereiro de 2018.

Profª. Drª. Nirce Saffer Medvedovski
COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

Flávio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 28/02/2018, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 28/02/2018, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NIRCE SAFFER MEDVEDOVSKI, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo**, em 01/03/2018, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0061706** e o código CRC **9ED0A170**.